

Santo André, 13 de setembro de 2021.

De: Assistente Jurídico Legislativo - 05

Para: Diretoria de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 6000/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2021

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 139/2021, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Adote a Saúde, com o objetivo de incentivar pessoas jurídicas de direito privado a contribuírem para a conservação e a manutenção das Unidades Básicas de Saúde UBS (s) do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue anexo o parecer prévio ao PL CM 139/2021.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Mirtes Miguel da Silva

Assistente Jurídico-Legislativo

